



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 87 /2021 - PROEN/UFMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA FINS DE  
MATRÍCULA (SUB JUDICE)**

A Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1025948-79.2021.4.01.3700, torna público o Edital de convocação, nos seguintes termos:

1. Fica **convocado** para o envio da documentação comprobatória e realização dos demais procedimentos para fins de matrícula no Processo de Seleção Unificada (SISU) 2021.1, conforme abaixo:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CAMPUS/CURSO/TURNO/CATEGORIA</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>
<b>ANTONIO PEREIRA CABRAL</b>	Campus: Cidade Universitária (São Luís). Curso: Direito/noturno/bacharelado. Categoria: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	00464.046662/2021-10 (Ref.: 1025948-79.2021.4.01.3700)

2. Os prazos para a realização de todos os procedimentos estão previstos no Cronograma do Anexo único deste Edital, devendo o candidato atentar para a categoria para a qual concorre e providenciar a respectiva documentação básica e/ou específica, conforme o caso.

3. O envio da documentação necessária para matrícula, o acompanhamento dos resultados e demais procedimentos pertinentes serão realizados exclusivamente de forma remota, através do sistema próprio da UFMA, disponível em: <https://ingresso.ufma.br/Vagas/matricula/login.jsf>.

4. Os requisitos para o acesso ao sistema da UFMA serão os mesmos previstos no [Edital PROEN nº 50/2021](#).

5. O candidato deverá cumprir integralmente o disposto neste Edital e ainda, no que couber, o disposto no [Edital PROEN nº 30/2021](#), de 22 de março de 2021, sob pena de ser considerado desistente e perder automaticamente o direito à vaga.

6. Não haverá necessidade de comparecimento presencial ao campus da Universidade para quaisquer procedimentos referentes à pré-matrícula on-line no SISU 2021.1.

São Luís - MA, 18 de junho de 2021.

**ISABEL IBARRA CABRERA**  
Pró-reitora de Ensino

## ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA

EVENTO	COMPETÊNCIA	PERÍODO
Envio da documentação básica e específica	Candidato	25/06 a 27/06/2021
Envio dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da Comissão de Heteroidentificação Racial (pretos ou pardos)		
Análise da documentação básica e específica	Banca examinadora	25/06 a 28/06/2021
Análise da documentação específica pelas Comissões	Comissões de heteroidentificação racial	
<b>RESULTADO PARCIAL</b>	PROEN	29/06/2021
Retificação da documentação básica e específica	Candidato	29/06 a 30/06/2021
Retificação dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da autodeclaração racial (pretos ou pardos)		
Reanálise da documentação básica e específica, após o prazo para retificação	Banca examinadora	01/07/2021
Reanálise da documentação para validação da autodeclaração étnico-racial, após o prazo para retificação (pretos ou pardos)	Comissões de heteroidentificação racial	
<b>RESULTADO GERAL</b>	PROEN	02/07/2021
Interposição de recurso contra a decisão das Comissões de heteroidentificação racial	Candidato	02/07 a 05/07/2021
<b>Início do semestre letivo 2021.1</b>	07/06/2021	